

**FOLHA 01 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1906.01/2018-  
SMDU**

Às 08:30 horas, do dia 06 (três) do mês de agosto do ano de 2018, na sala de comissão de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima. Dado início aos trabalhos o Sr. Presidente verificou a presença do representante da empresas anteriormente declaradas habilitadas: 02. **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77, representada pelo Sr. Fernando Soares Farias – Titular, 17. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, representado por seu Procurador o Sr. Eduardo Cortez Tomaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.677.223-24. 13. **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.375.124/0001-21; representado por seu Procurador o Sr. Antonio Elias de Machado Franca, inscrito no CPF sob o nº. 875.038.913-000. 15. **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53, (sem representante para sessão) e 14. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.463.259/0001-74; (sem representante para sessão) à sessão de para abertura e julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRENCIA Nº 1906.01/2018-SMDU**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DA SECRETARIA DAS CIDADES, CONFORME MAPP Nº 4253 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO**. O Presidente da Comissão, apresentou as propostas de preços lacradas. Em seguida foram abertos os envelopes B – Proposta de Preços. O Presidente retirou as Propostas de Preços e as entregou aos demais membros da Comissão para que os mesmos rubricassem juntamente com o único representante presente. Logo após o Presidente da CPL esclareceu que devido a ausência dos demais representantes das empresas e ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizaria ata complementar de julgamento com sua divulgação da fase de julgamento das proposta de preços na imprensa oficial, nos mesmos veículos da publicação original do ato convocatório. O Sr. Presidente indagou aos

licitantes presentes, se este iria ser manifestar, os mesmos responderam quer NÃO. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pelo presente e pela comissão e representante será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO:**

*José Neto de Castro*  
José Neto de Castro  
**Presidente**

*Joseline dos S. Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
**Membro Suplente**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Membro**

**LICITANTE:**

*Fernando Soares Farias*  
**CONSTRUTORA COMAR LTDA,**  
Fernando Soares Farias – Titular,

*Eduardo Cortez Tomaz*  
**CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**  
Eduardo Cortez Tomaz - Procurador

*Antonio Elias de Machado Franca*  
**TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,**  
Antonio Elias de Machado Franca - Procurador.

*[Handwritten mark]*

ERQ